

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SUBCLASSE A, SUBCLASSE B E SUBCLASSE C DA QUARTA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO MSW MULTICORP 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CAPITAL SEMENTE

OFERTA SOB O REGISTRO N° CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/145, DEFERIDO EM 26 DE JUNHO DE 2025

CNPJ N° 42.813.953/0001-19

("OFERTA")

A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora" e/ou "Coordenador Líder"), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, a presente Oferta, realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), se encontra aberta ao Mercado, assim como em seu Período de Distribuição, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta a distribuição de até 22.152 (vinte e duas mil cento e cinquenta e duas) cotas da classe única, conforme as características constantes do regulamento do Fundo (conforme abaixo definido), considerando o valor unitário de emissão de R\$ 1.354,33 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando o montante de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Cotas"), de emissão e oferta do MSW MULTICORP 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CAPITAL SEMENTE, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o n° 42.813.953/0001-19 ("Emissor", "Ofertante" e "Fundo"), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do Anexo I deste Anúncio de Início.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Qualificados**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos nos artigos 11 e 12, respectivamente, da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e ao inciso I, §°1, do artigo 57 da Resolução da CVM n° 160, a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM**.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Início da Oferta.	26/06/2025
2.	Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável

3.	Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
4.	Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros (não cotistas do Fundo) subscreverem as Cotas	Não Aplicável
5.	Encerramento da Oferta	Até 23/12/2025

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site https://www.tmf-group.com/pt-br/.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22° andar

Pinheiros, São Paulo/SP At.: Departamento Jurídico Telefone: (11) 3411-0827

E-mail: juridico@tmf-group.com

Site: https://www.tmf-group.com/pt-br/

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340 2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° andar / 2°, 3° e 4° andares CEP 20050-901 Rio de Janeiro - RJ / CEP 01333-010 São Paulo - SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br

São Paulo/SP, 26 de junho de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Coordenadora Líder

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À QUARTA EMISSÃO E OFERTA DE COTAS CARACTERÍSTICAS DA QUARTA EMISSÃO DE COTAS ("Quarta Emissão")

CARACTERÍSTICAS DA QUARTA EMISSÃO DO MSW MULTICORP 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - CAPITAL SEMENTE.

Classe	Única.
Público-alvo	As cotas serão ofertadas exclusivamente à investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.
Montante Total da Emissão	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
Quantidade Total de Cotas	22.152 (vinte e duas mil cento e cinquenta e duas) cotas Classe única, observados o público-alvo nos termos do regulamento do Fundo.
Preço de Emissão	R\$ 1.354,33 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Preço de Integralização	Será o Preço de Emissão para todos os aportes.
Prazo de Colocação	O encerramento da Oferta deverá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada, no entanto, a qualquer tempo por exclusiva discricionariedade do Coordenador Líder.
Subscrição e Integralização de Cotas	As cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de aceitação da Oferta e integralizados mediante entrega de moeda corrente nacional na conta corrente do Fundo, conforme indicado nos documentos de aceitação da Oferta.
Distribuição	As cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder mediante oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme regulamentado pelo artigo 26 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 ("Oferta")
Coordenador Líder	A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, sendo certo que o coordenador líder poderá contratar participantes especiais para participar do sindicato de distribuição.